



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Contrato nº 12016091-SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.020039/2018-36

CONTRATO Nº 33/2019-COAD

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA CENTRO VETERINÁRIO ASA SUL LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério Extraordinário de Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. ROBERVAL RÉ VICALVI, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CENTRO VETERINÁRIO ASA SUL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.308.065/0001-50 sediado na SCLS 313, bloco “C”, loja nº 29/33, Asa Sul, CEP 70.382-530, em Brasília/DF, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE CÂNDIDO DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 1.785.338, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do DF e CPF nº 893.361.191-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.020039/2018-36 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação dos Serviços Médicos Veterinários conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Clínica Médica e Cardiologia Veterinária - Cirurgia em Tecidos Moles							
GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRÃO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE PROPOSTA	VALOR TOTAL DE PROPOSTA
GRUPO 01	1	Ablação do conduto auditivo.	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
	2	Administração de alimentação parenteral.	*	unid.	3	150,00	450,00
	3	Aeração do conduto auditivo.	*	unid.	1	600,00	600,00
	4	Aferição de pressão arterial.	*	unid.	3	49,33	147,99
	5	Anastomose vascular intratorácica.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
	6	Anestesia - epidural.	*	unid.	3	310,00	930,00

7	Anestesia - geral inalatória (unidade).	*	unid.	20	521,11	10.422,22
8	Anestesia - geral injetável.	*	unid.	5	333,80	1.669,00
9	Anestesia - local infiltrativa.	*	unid.	3	99,17	297,50
10	Anestesia - bloqueio anestésico.	*	unid.	4	140,95	563,80
11	Anestesia - sedação.	*	unid.	4	168,57	674,29
12	Aplicação convenia.	*	ml	12	176,67	2.120,00
13	Atestado sanitário.	*	unid.	6	127,82	766,92
14	Auxílio ao parto natural diurno.	*	unid.	3	356,25	1.068,75
15	Auxílio ao parto natural noturno.	*	unid.	3	516,67	1.550,00
16	Cesariana com ovário-histerectomia.	*	unid.	2	1.500,00	3.000,00
17	Cesariana.	*	unid.	2	1.450,00	2.900,00
18	Cistectomia parcial.	*	unid.	1	1.333,33	1.333,33
19	Cistocentese.	*	unid.	1	45,00	45,00
20	Cistotomia.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
21	Coleta de líquido para exames laboratoriais.	*	unid.	2	250,00	500,00
22	Coleta de material para exame.	*	unid.	10	22,50	225,00
23	Colheita de sangue para bolsa de transfusão (com material).	*	unid.	1	200,00	200,00
24	Colheita de semen.	*	unid.	5	172,50	862,50
25	Colocefalectomia canino grande.	*	unid.	1	1.766,67	1.766,67
26	Conchectomia terapêutica.	*	unid.	1	733,33	733,33
27	Consulta clínico geral.	*	unid.	30	148,99	4.469,63
28	Consulta emergência.	*	unid.	12	190,01	2.280,12
29	Consulta especialista.	*	unid.	12	223,57	2.682,84
30	Consulta clínico geral no SECAN.	*	unid.	6	203,33	1.219,98
31	Correção de fimose.	*	unid.	1	675,00	675,00
32	Correção de fistula perianal.	*	unid.	1	550,00	550,00
33	Correção de fistula retal.	*	unid.	1	700,00	700,00
34	Correção de higroma cirúrgico.	*	unid.	2	650,00	1.300,00
35	Correção de higroma drenagem.	*	unid.	2	166,67	333,33
36	Curativo complexo.	*	unid.	10	150,00	1.500,00
37	Curativo simples.	*	unid.	10	49,00	490,00

per

38	Desobstrução esofágica ambulatorial.	*	unid.	1	125,00	125,00
39	Desobstrução uretral com sonda.	*	unid.	1	86,67	86,67
40	Diálise peritoneal.	*	unid.	1	600,00	600,00
41	Diária de internação A / repouso.	*	unid.	30	269,50	8.085,00
42	Diária de internação B / semi intensiva.	*	unid.	20	313,78	6.275,56
43	Diária de internação C / intensiva.	*	unid.	20	332,00	6.640,00
44	Diária de internação infectocontagiosas.	*	unid.	20	315,40	6.308,00
45	Drenagem de abscesso.	*	unid.	2	126,67	253,33
46	Drenagem de cisto prostático.	*	unid.	1	700,00	700,00
47	Drenagem de hematoma.	*	unid.	2	250,00	500,00
48	Drenagem de líquido ascítico - paracentese.	*	unid.	1	192,92	192,92
49	Dreno torácico.	*	unid.	1	332,50	332,50
50	Ecocardiograma com dopler e laudo.	*	unid.	12	245,60	2.947,20
51	Eletrocardiograma com laudo.	*	unid.	30	180,00	5.400,00
52	Enterectomia.	*	unid.	2	2.000,00	4.000,00
53	Enterotomia.	*	unid.	2	1.700,22	3.400,44
54	Esofagostomia cervical.	*	unid.	1	700,00	700,00
55	Esofagostomia torácica.	*	unid.	1	1.450,00	1.450,00
56	Esplenectomia.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
57	Eutanásia hospitalar com medicação.	*	unid.	2	502,86	1.005,71
58	Exérese de divertículo retal.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
59	Exérese de fistula oro nasal.	*	unid.	1	783,33	783,33
60	Exérese de hiperplasia vaginal.	*	unid.	1	633,33	633,33
61	Exérese de papiloma oral.	*	unid.	1	480,00	480,00
62	Exérese glândula para anal.	*	unid.	1	775,00	775,00
63	Faringostomia.	*	unid.	1	750,00	750,00
64	Fenda palatina cirurgica.	*	unid.	1	800,00	800,00
65	Fenda palatina com implante.	*	unid.	1	800,00	800,00
66	Fimose.	*	unid.	1	600,00	600,00
67	Fluidoterapia hidratante.	*	unid.	50	165,70	8.285,00

ppp

68	Fluidoterapia subcutânea.	*	unid.	20	105,00	2.100,00
69	Funeral (incineração acima de 20 kg).	*	unid.	5	415,54	2.077,70
70	Funeral (incineração até 10 kg).	*	unid.	5	200,00	1.000,00
71	Gastrectomia parcial.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
72	Gastropexia.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
73	Gastrotomia.	*	unid.	1	1.897,22	1.897,22
74	Glossectomia parcial.	*	unid.	1	715,00	715,00
75	Herniorrafia diafragmática.	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
76	Herniorrafia escrotal unilateral.	*	unid.	1	720,00	720,00
77	Herniorrafia inguinal unilateral.	*	unid.	1	900,00	900,00
78	Herniorrafia perineal unilateral.	*	unid.	1	1.237,50	1.237,50
79	Herniorrafia umbilical.	*	unid.	1	900,00	900,00
80	Higiene do canal auditivo.	*	unid.	10	285,00	2.850,00
81	Holter	*	unid.	2	440,00	880,00
82	Inseminação artificial no SECAN por pacote (citologias, coletas, aplicações).	*	unid.	3	1.000,00	3.000,00
83	Laparocentese.	*	unid.	1	200,00	200,00
84	Laparotomia exploratória.	*	unid.	1	1.266,67	1.266,67
85	Lavagem gástrica.	*	unid.	2	400,00	800,00
86	Lavagem intestinal (enema).	*	unid.	2	250,00	500,00
87	Lavagem vesical.	*	unid.	2	193,33	386,66
88	Limpeza da glândula paranal.	*	unid.	1	80,00	80,00
89	Lobectomia pulmonar.	*	unid.	1	1.900,00	1.900,00
90	Medicação endovenosa com aplicação.	*	unid.	100	79,56	7.956,00
91	Medicação intramuscular com aplicação.	*	unid.	40	60,00	2.400,00
92	Medicação oral com aplicação.	*	unid.	20	25,00	500,00
93	Medicação subcutânea com aplicação.	*	unid.	60	48,75	2.925,00
94	Medicação tópica com aplicação.	*	unid.	20	22,00	440,00
95	Microchip.	*	unid.	20	120,00	2.400,00
96	Mucocele parotidal.	*	unid.	1	650,00	650,00
97	Mucocele sublingual.	*	unid.	1	500,00	500,00

pp

98	Mucocele submandibular.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
99	Mucocele zigomática.	*	unid.	1	1.050,00	1.050,00
100	Nefrectomia.	*	unid.	1	1.805,33	1.805,33
101	Nefrotomia.	*	unid.	1	1.566,67	1.566,67
102	Orquiectomia eletiva.	*	unid.	4	700,00	2.800,00
103	Orquiectomia terapêutica.	*	unid.	4	750,00	3.000,00
104	OSH com Piometra.	*	unid.	2	1.900,71	3.801,42
105	OSH eletiva.	*	unid.	4	1.488,33	5.953,32
106	Otohematoma unilateral cirúrgico	*	unid.	2	721,25	1.442,50
107	Otohematoma unilateral drenagem	*	unid.	2	549,38	1.098,75
108	Oxigênio	*	hora	24	40,00	960,00
109	Parafimose.	*	unid.	1	350,00	350,00
110	Penectomia.	*	unid.	1	1.225,00	1.225,00
111	Pericardiectomia.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
112	Pericardiocentese.	*	unid.	1	400,00	400,00
113	Persistência do arco aórtico direito.	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
114	Persistência do ducto arterioso.	*	unid.	1	2.250,00	2.250,00
115	Piloroplastia piloromiotomia.	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
116	Plástica prepucial.	*	unid.	1	925,00	925,00
117	Plástica reconstitutiva da pele complexa.	*	unid.	2	1.000,00	2.000,00
118	Plástica reconstitutiva da pele simples.	*	unid.	2	700,00	1.400,00
119	Plicatura esofágica cervical.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
120	Preparação para diálise peritoneal com anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.000,00	2.000,00
121	Prolapso de útero.	*	unid.	1	900,00	900,00
122	Prostatectomia parcial.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
123	Prostatectomia total.	*	unid.	1	1.966,67	1.966,67
124	Punção de medula óssea.	*	unid.	2	200,00	400,00
125	Queiloplastia.	*	unid.	1	600,00	600,00
126	Reanimação tórax aberto.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
127	Reanimação tórax fechado.	*	unid.	1	420,00	420,00
128	Reconstituição traqueal.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
129	Redução de eviceração/ventração.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00

pl

130	Redução de prolapso retal cirurgico.	*	unid.	1	800,00	800,00
131	Redução de prolapso retal não cirurgico.	*	unid.	1	300,00	300,00
132	Redução de prolapso uterino.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
133	Redução de prolapso vaginal.	*	unid.	1	700,00	700,00
134	Remoção de cálculo vesical.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
135	Remoção de cisto dermóide.	*	unid.	2	550,00	1.100,00
136	Remoção de miíase grande.	*	unid.	1	425,00	425,00
137	Remoção de miíase média.	*	unid.	1	350,00	350,00
138	Remoção de miíase pequena.	*	unid.	1	250,00	250,00
139	Remoção de verrugas.	*	unid.	2	333,33	666,66
140	Remoção dos sacos anais.	*	unid.	1	925,00	925,00
141	Ressecção do canal auditivo horizontal unilateral.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
142	Ressecção do canal auditivo vertical unilateral.	*	unid.	1	1.100,00	1.100,00
143	Ressecção do palato mole.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
144	Ressecção e anastomose do anel traqueal.	*	unid.	1	1.600,00	1.600,00
145	Retoplastia.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
146	Saculectomia.	*	unid.	1	800,00	800,00
147	Solução coloidal.	*	unid.	12	110,00	1.320,00
148	Sonda esofágica.	*	unid.	1	350,00	350,00
149	Sonda naso-esofágica.	*	unid.	1	100,00	100,00
150	Sonda uretral.	*	unid.	1	200,00	200,00
151	Soro antiofídico (administração).	*	unid.	1	200,00	200,00
152	Sutura de pele complexa.	*	unid.	2	600,00	1.200,00
153	Sutura de pele simples.	*	unid.	2	334,14	668,29
154	Toracocentese.	*	unid.	1	275,00	275,00
155	Toracografia.	*	unid.	1	600,00	600,00
156	Toracotomia exploratória.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
157	Torção gástrica com gastectomia	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
158	Torção gástrica com gastropexia	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
159	Transfusão de sangue com bolsa.	*	unid.	2	631,25	1.262,50
160	Transporte (SECAN - contratada / contratada - SECAN) por trecho.	*	unid.	5	70,00	350,00

per

161	Traqueostomia.	*	unid.	1	480,00	480,00
162	Traqueotomia.	*	unid.	1	720,00	720,00
163	Uniectomia terapêutica.	*	unid.	2	250,00	500,00
164	Uretrostomia.	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
165	Vacina leishmaniose com aplicação.	*	unid.	102	169,17	17.255,00
166	Vacina polivalente com aplicação.	*	unid.	102	77,92	7.947,46
167	Vacina Puppy (parvovirose e cinomose)	*	unid.	24	72,50	1.740,00
168	Vacina raiva com aplicação.	*	unid.	54	60,00	3.240,00
169	Vacina traqueobronquite com aplicação.	*	unid.	78	70,00	5.460,00
<b>VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 01</b>						<b>282.117,50</b>

**Diagnóstico Veterinário por Imagem**

GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE PROPOSTA	VALOR TOTAL DE PROPOSTA
	170	Anestesia - geral inalatória (unidade) - diagnóstico por imagem quando não previsto.	*	unid.	3	521,11	1.563,33
	171	Anestesia - geral injetável - diagnóstico por imagem, quando não previsto.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	172	Anestesia - sedação - diagnóstico por imagem, quando não previsto.	*	unid.	3	168,57	505,71
	173	Cistocentese guiada por ultrassonografia.	*	unid.	1	90,00	90,00
	174	Endoscopia / colonoscopia em cão de grande porte com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	986,67	986,67
	175	Endoscopia para retirada de corpo estranho, com anestesia inalatória.	*	unid.	1	980,00	980,00
	176	Radiografia adicional em cão de grande porte.	*	unid.	20	46,00	920,00
	177	Radiografia de displasia coxofemoral em cão de grande porte, com anestesia e laudo.	*	unid.	30	255,67	7.670,00
	178	Radiografia de displasia de cotovelo em cão de grande porte, com anestesia e laudo.	*	unid.	30	267,50	8.025,00
	179	Radiografia simples em cão de grande porte, com laudo (uma projeção).	*	unid.	40	140,00	5.600,00
	180	Radiografia Trânsito gastro-intestinal em cão de grande	*	unid.	5	770,00	3.850,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

	porte (4 radiografias e contraste).					
181	Radiografia TTA com anestesia primeiro joelho	*	unid.	6	286,00	1.716,00
182	Radiografia TTA com anestesia segundo joelho	*	unid.	6	121,00	726,00
183	Rinoscopia.	*	unid.	1	800,00	800,00
184	Tomografia computadorizada de abdomen em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.504,58	1.504,58
185	Tomografia computadorizada de abdomen em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
186	Tomografia computadorizada de coluna cervical em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.518,33	1.518,33
187	Tomografia computadorizada de coluna cervical em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
188	Tomografia computadorizada de coluna lombar em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.518,33	1.518,33
189	Tomografia computadorizada de coluna lombar em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
190	Tomografia computadorizada de coluna torácica em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.518,33	1.518,33
191	Tomografia computadorizada de coluna torácica em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
192	Tomografia computadorizada de crânio em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58
193	Tomografia computadorizada de crânio em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
194	Tomografia computadorizada de ouvido em cão de grande porte, com	*	unid.	1	1.449,58	1.449,58

*ppf*



	contraste, laudo e anestesia inalatória.					
195	Tomografia computadorizada de ouvido em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
196	Tomografia computadorizada de tórax em cão de grande porte, com contraste, laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.504,58	1.504,58
197	Tomografia computadorizada de tórax em cão de grande porte, sem contraste, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	1	1.657,78	1.657,78
198	Tomografia de cotovelo em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,16
199	Tomografia de membro pélvico em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,16
200	Tomografia de membro torácico em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,16
201	Tomografia de quadril em cão de grande porte, com laudo e anestesia inalatória.	*	unid.	2	1.449,58	2.899,16
202	Traqueobroncoscopia	*	unid.	1	800,00	800,00
203	Ultrassonografia abdominal e pélvica em cão de grande porte com laudo.	*	unid.	6	197,28	1.183,67
204	Vídeo otoscopia.	*	unid.	1	800,00	800,00
<b>VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 02</b>						<b>70.257,59</b>

**Ortopedia Veterinária**

GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA MESES <sup>12</sup>	VALOR UNITÁRIO DE PROPOSTA	VALOR TOTAL DE PROPOSTA
GRUPO 03	205	Amputação de falange.	*	unid.	1	500,00	500,00
	206	Amputação de membro locomotor de canino grande (alta)	*	unid.	1	1.900,00	1.900,00
	207	Amputação de membro locomotor de canino grande (baixa)	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
	208	Anestesia - epidural - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	3	280,00	840,00
	209	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	5	521,11	2.605,56
	210		*	unid.	3	333,80	1.001,40

*Paul*

	Anestesia - geral injetável - procedimentos ortopédicos.					
211	Anestesia - local infiltrativa - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	2	99,17	198,34
212	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	2	140,95	281,91
213	Anestesia - sedação - procedimentos ortopédicos.	*	unid.	3	168,57	505,71
214	Artrotomia complexa.	*	unid.	1	2.650,00	2.650,00
215	Artrotomia simples.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
216	Biópsia óssea	*	unid.	1	500,00	500,00
217	Caudectomia patologia.	*	unid.	1	800,00	800,00
218	Consulta ortopédica.	*	unid.	6	180,00	1080,00
219	Desvio da crista tibial (correção).	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
220	Espondilectomia parcial (com ou sem disquetomia).	*	unid.	1	2.500,00	2.500,00
221	Fenestração (cervical, dorso lombar, lombar, torácica)	*	unid.	1	2.400,00	2.400,00
222	Fenestração torácica Intratorácica	*	unid.	1	3.000,00	3.000,00
223	Fixação vertebral com parafuso	*	unid.	1	2.915,56	2.915,56
224	Fratura de coluna (redução e estabilização).	*	unid.	1	2.600,00	2.600,00
225	Hemilaminectomia.	*	unid.	1	3.000,00	3.000,00
226	Imobilizações ortopédicas com material.	*	unid.	2	400,00	800,00
227	Laminectomia dorsal.	*	unid.	1	3.000,00	3.000,00
228	Ligamento colateral (reconstituição).	*	unid.	1	1.933,33	1.933,33
229	Ligamento cruzado cranial (FÁSCIA LATA).	*	unid.	1	2.025,00	2.025,00
230	Ligamento cruzado cranial (sutura febelo tibial).	*	unid.	1	2.025,00	2.025,00
231	Ligamento cruzado cranial (TTA).	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
232	Meniscectomia	*	unid.	1	1.800,00	1.800,00
233	Osteossíntese com fixador externo, material incluso.	*	unid.	1	2.200,00	2.200,00
234	Osteossíntese com parafuso, material incluso.	*	unid.	1	2.033,33	2.033,33
235	Osteossíntese com pino intramedular, material incluso.	*	unid.	1	2.150,00	2.150,00
236	Osteossíntese com placa, material incluso.	*	unid.	1	2.033,33	2.033,33

pu

237	Osteossíntese simples.	*	unid.	1	1.741,67	1.741,67
238	Osteossíntese: Rama ou corpo mandibular (placa)	*	unid.	1	1.935,71	1.935,71
239	Osteossíntese: Rama ou corpo mandibular (resina)	*	unid.	1	1.650,00	1.650,00
240	Osteossíntese: Rama ou corpo mandibular (serclagem)	*	unid.	1	1.692,86	1.692,86
241	Osteotomia corretiva.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
242	Pectinectomia.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
243	Processo acromioclavicular (reconstrução).	*	unid.	1	3.000,00	3.000,00
244	Redução de luxação fechada.	*	unid.	1	1.025,00	1.025,00
245	Redução de luxação patelar (grau IV)	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
246	Redução de luxação patelar (graus II e III)	*	unid.	1	1.800,00	1.800,00
247	Retirada de implante externo (por pino).	*	unid.	1	94,21	94,21
248	Retirada de implante interno.	*	unid.	1	600,00	600,00
249	Slot ventral cervical.	*	unid.	1	3.500,00	3.500,00
250	Subluxação atlanto-axial	*	unid.	1	2.000,00	2.000,00
251	Tenorrafia.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
252	Tratamento cirúrgico da Displasia Coxofemoral unilateral.	*	unid.	2	2.200,00	4.400,00
<b>VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 03</b>						<b>84.217,91</b>

**Oncologia Veterinária**

GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE PROPOSTA	VALOR TOTAL DE PROPOSTA
	253	Anestesia - epidural - procedimentos oncológicos.	*	unid.	3	310,00	930,00
	254	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos oncológicos.	*	unid.	5	521,11	2.605,55
	255	Anestesia - geral injetável - procedimentos oncológicos.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	256	Anestesia - local infiltrativa - procedimentos oncológicos.	*	unid.	2	90,00	180,00
	257	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos oncológicos.	*	unid.	2	140,95	281,90
	258	Anestesia - sedação - procedimentos oncológicos.	*	unid.	2	150,00	300,00
	259		*	unid.	2	720,00	1.440,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature and stamp*

	Coleta de material para biópsia com anestesia inalatória.					
260	Coleta de material para biópsia com anestesia local e sedação.	*	unid.	2	450,00	900,00
261	Consulta oncológica.	*	unid.	4	200,00	800,00
262	Exérese de tumor externo complexo.	*	unid.	2	1.462,00	2.924,00
263	Exérese de tumor externo simples.	*	unid.	2	783,89	1.567,78
264	Exérese de tumor mandibular.	*	unid.	2	1.125,00	2.250,00
265	Exérese de tumor maxilar.	*	unid.	2	1.125,00	2.250,00
266	Mastectomia total bilateral	*	unid.	2	2.000,00	4.000,00
267	Mastectomia total unilateral	*	unid.	2	1.500,00	3.000,00
268	Sessão de quimioterapia em cão de grande porte com medicação.	*	unid.	10	350,00	3.500,00
<b>VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 04</b>						<b>27.930,64</b>

**Odontologia Veterinária**

GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE PROPOSTA	VALOR TOTAL DE PROPOSTA
<b>GRUPO 05</b>	269	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos odontológicos.	*	unid.	5	500,00	2.500,00
	270	Anestesia - geral injetável - procedimentos odontológicos.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	271	Anestesia - local infiltrativa - procedimentos odontológicos.	*	unid.	2	99,17	198,34
	272	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos odontológicos.	*	unid.	2	140,95	281,90
	273	Anestesia - sedação - procedimentos odontológicos.	*	unid.	2	168,57	337,14
	274	Consulta odontológica.	*	unid.	10	215,00	2.150,00
	275	Dentística restauradora (1 face)	*	unid.	4	165,00	660,00
	276	Extração de dente decíduo.	*	unid.	4	262,50	1.050,00
	277	Extração de dente permanente 1 raiz (canino).	*	unid.	4	406,67	1.626,67
	278	Extração de dente permanente 1 raiz (incisivo).	*	unid.	4	292,86	1.171,43
	279	Extração de dente permanente 3 raízes (molares).	*	unid.	4	379,17	1.516,67

*pp*

280	Gengivectomia.	*	unid.	2	600,00	1.200,00
281	Radiografia odontológica.	*	unid.	4	120,00	480,00
282	Tratamento endodôntico dente 1 raiz com restauração.	*	unid.	4	620,00	2.480,00
283	Tratamento endodôntico dente 2 ou 3 raízes com restauração.	*	unid.	4	660,00	2.640,00
284	Tratamento periodontal complexo.	*	unid.	4	675,71	2.702,84
285	Tratamento periodontal médio.	*	unid.	12	598,57	7.182,86
286	Tratamento periodontal simples.	*	unid.	12	520,00	6.240,00
<b>VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 05</b>						<b>35.419,25</b>

**Oftalmologia Veterinária**

GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE PROPOSTA	VALOR TOTAL DE PROPOSTA
GRUPO 06	287	Aferição de pressão intraocular.	*	unid.	1	45,00	45,00
	288	Agenesia de margem palpabral	*	unid.	1	400,00	400,00
	289	Anestesia - geral inalatória (unidade) - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	5	521,11	2.605,55
	290	Anestesia - geral injetável - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	3	333,80	1.001,40
	291	Anestesia - bloqueio anestésico - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	2	140,95	281,90
	292	Anestesia - sedação - procedimentos oftalmológicos.	*	unid.	2	168,57	337,14
	293	Blefarorrafia.	*	unid.	1	600,00	600,00
	294	Calázio - curetagem	*	unid.	1	400,00	400,00
	295	Catarata - cirurgia	*	unid.	1	2.700,00	2.700,00
	296	Ceratectomia.	*	unid.	1	1.400,00	1.400,00
	297	Ciclodiatomia (glaucoma)	*	unid.	1	1.940,00	1.940,00
	298	Cirurgia fistulizantes para glaucoma	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
	299	Cisto dermóide conjuntival	*	unid.	1	900,00	900,00
	300	Colocação de válvula em glaucoma	*	unid.	1	1.800,00	1.800,00
301	Conjuntivobucostomia	*	unid.	1	800,00	800,00	
302		*	unid.	1	800,00	800,00	

*perp*

	Conjuntivorinostomia (dacriocistorrinostomia)					
303	Consulta oftálmica.	*	unid.	4	183,33	733,33
304	Dermóide (Ceratectomia sup. + flap de terceira pálpebra)	*	unid.	1	1.400,00	1.400,00
305	Desobstrução do ducto nasolacrimal.	*	unid.	1	516,67	516,67
306	Distríquiase / triquíase	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
307	Eletroretinografia	*	unid.	1	520,00	520,00
308	Entrópio/ectrópio bilateral.	*	unid.	1	1.450,00	1.450,00
309	Entrópio/ectrópio unilateral	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
310	Enucleação globo ocular.	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
311	Epicantotomia.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
312	Eversão da cartilagem da terceira pálpebra	*	unid.	1	1.300,00	1.300,00
313	Excisão de neoplasia palpebral grande	*	unid.	1	800,00	800,00
314	Excisão de neoplasia palpebral pequena	*	unid.	1	733,33	733,33
315	Exenteração.	*	unid.	1	800,00	800,00
316	Flap conjuntiva.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
317	Flap de terceira pálpebra bilateral	*	unid.	1	1.100,00	1.100,00
318	Flap de terceira pálpebra unilateral	*	unid.	1	525,00	525,00
319	Fundoscopia	*	unid.	1	100,00	100,00
320	Gonioscopia	*	unid.	1	150,00	150,00
321	Iridectomia.	*	unid.	1	1.200,00	1.200,00
322	Laceração corneal com prolapso de íris.	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
323	Laceração corneal.	*	unid.	1	959,50	959,50
324	Laceração margem palpebral - sutura	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
325	Lavagem camara anterior	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
326	Lente intra-ocular	*	unid.	1	1.350,00	1.350,00
327	Luxação do cristalino	*	unid.	1	1.500,00	1.500,00
328	Prolapso da glândula da 3ª pálpebra - reposicionamento.	*	unid.	1	1.052,50	1.052,50
329	Prolapso da glândula da 3ª pálpebra por tumor - excisão.	*	unid.	1	960,00	960,00
330	Prótese para glaucoma.	*	unid.	1	1.000,00	1.000,00
331	Recobrimento 360° com conjuntiva bulbar	*	unid.	1	1.083,33	1.083,33

*Ref*

332	Recobrimento livre com conjuntiva bulbar	*	unid.	1	825,00	825,00
333	Recobrimento pediculado com conjuntiva bulbar	*	unid.	1	1.100,00	1.100,00
334	Redução protusão do globo ocular	*	unid.	1	950,00	950,00
335	Ritidectomia	*	unid.	1	800,00	800,00
336	Sutura de córnea.	*	unid.	1	812,13	812,13
337	Tarsorrafia permanente	*	unid.	1	450,00	450,00
338	Teste de fluoresceína	*	unid.	1	22,50	22,50
339	Teste lacrimal de Schirmer	*	unid.	1	26,67	26,67
340	Transposição conjuntivo escleral.	*	unid.	1	1.050,00	1.050,00
<b>VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 06</b>						<b>51.530,95</b>

**Fisioterapia Veterinária**

GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE PROPOSTA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 07	341	Sessão de acupuntura com materiais.	*	unid.	40	83,33	3.333,20
	342	Sessão de acupuntura com materiais realizadas no SECAN.	*	unid.	30	85,00	2.550,00
	343	Sessão de fisioterapia (duração de 50 minutos).	*	unid.	100	138,29	13.828,57
<b>VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 07</b>						<b>19.711,77</b>	

**Patologia Clínica Veterinária - Laboratorial**

GRUPO	ITEM	PROCEDIMENTO/EXAME	CATSER	PADRAO DE UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
GRUPO 08	344	Ácido fólico.	*	unid.	1	108,84	108,84
	345	Ácido láctico	*	unid.	1	37,80	37,80
	346	Ácido úrico.	*	unid.	1	22,49	22,49
	347	Ácidos biliares.	*	unid.	1	429,00	429,00
	348	ACTH hipersensível.	*	unid.	1	120,66	120,66
	349	Adenosina deaminase.	*	unid.	1	60,00	60,00
	350	Adenovírus tipo 1 e 2 - Hepatite canina. (PCR) - cada	*	unid.	1	273,92	273,92
	351	Albumina.	*	unid.	1	29,24	29,24
	352	Aldosterona.	*	unid.	1	122,00	122,00
	353	ALT/TGP.	*	unid.	40	27,00	1.080,00
	354	Amilase.	*	unid.	1	30,77	30,77

*per*

355	Amônia	*	unid.	1	61,76	61,76
356	ANA (Anticorpo Anti-Nuclear).	*	unid.	1	123,96	123,96
357	Análise de cálculo urinário ou biliar.	*	unid.	1	73,09	73,09
358	Análise de líquido ascítico, torácico, articular.	*	unid.	1	75,91	75,91
359	Análise de liquor (LCR).	*	unid.	1	113,90	113,90
360	Anticorpo Anti-tireoglobulina.	*	unid.	1	92,80	92,80
361	AST/TGO.	*	unid.	12	25,97	311,68
362	Babesia canis - Sorologia IgG	*	unid.	1	107,58	107,58
363	Babesia canis - Sorologia IgM	*	unid.	1	116,98	116,98
364	Bacterioscopia (gram).	*	unid.	1	25,72	25,72
365	Betacaroteno.	*	unid.	1	116,33	116,33
366	Bilirrubina total e frações.	*	unid.	3	47,55	142,64
367	Biópsia.	*	unid.	5	191,19	955,95
368	Botulismo.	*	unid.	1	221,28	221,28
369	Brometo de potássio.	*	unid.	1	542,50	542,50
370	Brucelose canina.	*	unid.	3	88,16	264,48
371	Cálcio iônico.	*	unid.	1	26,17	26,17
372	Cálcio.	*	unid.	1	27,40	27,40
373	Capacidade de combinação de ferro.	*	unid.	1	40,78	40,78
374	CEA (Antígeno Carcinoembrionário).	*	unid.	1	55,18	55,18
375	Cinomose (PCR).	*	unid.	1	242,79	242,79
376	Cinomose IgG.	*	unid.	1	176,02	176,02
377	Cinomose IgM.	*	unid.	1	176,64	176,64
378	Circovirus (PCR).	*	unid.	1	273,92	273,92
379	Citologia patológica	*	unid.	1	109,90	109,90
380	Citologia vaginal - ciclo estral	*	unid.	5	65,03	325,15
381	Citologia vaginal - seriada	*	unid.	5	99,33	496,63
382	CK (creatinaquinase).	*	unid.	1	22,32	22,32
383	Cloro	*	unid.	1	19,27	19,27
384	Cobre sérico	*	unid.	1	84,67	84,67
385	Colesterol fracionado.	*	unid.	1	31,22	31,22
386	Colesterol total.	*	unid.	1	31,27	31,27
387	Colinesterase plasmática.	*	unid.	1	33,12	33,12

pp



388	Contagem de reticulócitos.	*	unid.	1	31,31	31,31
389	Coprocultura.	*	unid.	1	89,98	89,98
390	Coronavirus sorologia. canino	*	unid.	1	75,94	75,94
391	Cortisol basal.	*	unid.	1	86,53	86,53
392	Creatinina.	*	unid.	40	27,25	1.089,87
393	Cultura e antibiograma.	*	unid.	1	108,09	108,09
394	Cultura para fungos com antifungigrama.	*	unid.	1	127,06	127,06
395	Cultura para fungos.	*	unid.	1	79,84	79,84
396	Curva glicêmica.	*	unid.	1	158,24	158,24
397	Digoxina.	*	unid.	1	63,55	63,55
398	<i>Dirofilaria immitis</i>	*	unid.	1	147,85	147,85
399	Doença de Lyme sorologia.	*	unid.	1	146,39	146,39
400	Dosagem fenobarbital.	*	unid.	1	81,95	81,95
401	Enzima Conversora de Angiotensina	*	unid.	1	85,13	85,13
402	Eritropoetina	*	unid.	1	271,67	271,67
403	Erlíchia + Lyme + <i>Dirofilaria</i> + Anaplasma	*	unid.	3	163,76	491,27
404	<i>Erlíchia</i> IgG	*	unid.	2	124,02	248,04
405	<i>Erlíchia</i> IgM	*	unid.	2	124,02	248,04
406	<i>Erlíchia</i> PCR.	*	unid.	8	259,11	2.072,87
407	<i>Erlíchia</i> pesquisa.	*	unid.	2	40,52	81,04
408	Epermograma.	*	unid.	4	110,94	443,76
409	Estradiol.	*	unid.	5	100,23	501,15
410	Exame de fezes - Pesquisa de giárdia (imunocromatográfico).	*	unid.	1	116,67	116,67
411	Exame de fezes - pesquisa de sangue oculto.	*	unid.	1	38,81	38,81
412	Exame de fezes - três amostras.	*	unid.	1	33,92	33,92
413	Exame de fezes (coproparasitológico)	*	unid.	1	37,54	37,54
414	FAN - (Fator Anti-Nuclear).	*	unid.	1	55,56	55,56
415	Fator Reumatóide Canino.	*	unid.	1	33,30	33,30
416	Fenobarbital.	*	unid.	1	73,11	73,11
417	Ferro sérico.	*	unid.	1	37,18	37,18
418	Fibrinogênio.	*	unid.	1	34,47	34,47
419	Fosfatase Ácida.	*	unid.	1	68,67	68,67
420	Fosfatase Alcalina.	*	unid.	40	29,68	1.187,15

ppp

421	Fósforo sérico.	*	unid.	1	25,81	25,81
422	Frutosamina.	*	unid.	1	63,77	63,77
423	FSH.	*	unid.	1	40,75	40,75
424	Gastrina.	*	unid.	1	122,00	122,00
425	GGT (gama glutamil transferase).	*	unid.	1	26,79	26,79
426	GH.	*	unid.	1	51,13	51,13
427	Giárida sp (PCR).	*	unid.	5	247,67	1.238,34
428	Glicohemoglobina ou hemoglobina glicosada.	*	unid.	1	32,69	32,69
429	Glicose/glicemia.	*	unid.	1	25,73	25,73
430	Hemocultura.	*	unid.	1	47,98	47,98
431	Hemogasometria completa.	*	unid.	1	134,00	134,00
432	Hemograma completo com pesquisa de hematozoários.	*	unid.	55	68,03	3.741,62
433	Herpes vírus (PCR).	*	unid.	1	357,33	357,33
434	Hiperadrenocorticismo canino (estimulação com ACTH).	*	unid.	1	260,70	260,70
435	Hiperadrenocorticismo canino (supressão com dexametasona).	*	unid.	1	220,32	220,32
436	Imprint.	*	unid.	1	36,06	36,06
437	Imunoglobulina A (IgA).	*	unid.	1	37,21	37,21
438	Imunoglobulina G (IgG).	*	unid.	1	113,61	113,61
439	Imunoglobulina M (IgM).	*	unid.	1	113,61	113,61
440	Insulina.	*	unid.	1	66,46	66,46
441	LDH.	*	unid.	1	32,04	32,04
442	Leishmania (IC+ELISA).	*	unid.	5	122,50	612,50
443	Leishmania citologia (parasitológico).	*	unid.	10	68,57	685,67
444	Leishmania PCR.	*	unid.	5	214,75	1.073,75
445	Leishmaniose (diluição total) RIF/ELISA.	*	unid.	30	115,97	3.479,04
446	Leptospirose	*	unid.	1	78,10	78,10
447	LH.	*	unid.	1	67,69	67,69
448	Lipase imunorreativa.	*	unid.	1	112,50	112,50
449	Lipase.	*	unid.	1	34,13	34,13
450	Lipidograma (lipídios totais, colesterol total, colesterol HDL, triglicerídeos).	*	unid.	1	86,40	86,40
451	Magnésio.	*	unid.	1	55,00	55,00
452	Micológico.	*	unid.	1	24,00	24,00

Paul

453	Mielograma.	*	unid.	1	84,36	84,36
454	Mycobacterium sp	*	unid.	1	212,42	212,42
455	Mycoplasma haemocanis (PCR)	*	unid.	1	305,25	305,25
456	Mycoplasma sp	*	unid.	1	46,81	46,81
457	Neurópsia.	*	unid.	3	653,06	1.959,17
458	Neospora.	*	unid.	1	217,12	217,12
459	Otocultura com antibiograma.	*	unid.	1	128,72	128,72
460	Pacote toxicológico completo (11 itens ou mais).	*	unid.	1	1.267,62	1.267,62
461	Paratormônio (PTH).	*	unid.	1	167,74	167,74
462	Parvovirose - Pesquisa de antígeno viral.	*	unid.	1	64,61	64,61
463	Parvovirose (fezes).	*	unid.	1	70,00	70,00
464	Pesquisa de Campylobacter.	*	unid.	1	49,44	49,44
465	Cryptococcus (PCR).	*	unid.	1	224,88	224,88
466	Pesquisa de cryptosporidium.	*	unid.	1	38,52	38,52
467	Pesquisa de ectoparasitas em secreção otológica.	*	unid.	1	29,52	29,52
468	Pesquisa de ectoparasitas.	*	unid.	1	39,19	39,19
469	Pesquisa de malassezia.	*	unid.	1	32,63	32,63
470	Pesquisa de microfilária - sangue	*	unid.	1	29,50	29,50
471	Pesquisa de sarnas e fungos + bacterioscopia (gram).	*	unid.	1	30,80	30,80
472	Pesquisa de sarnas e fungos.	*	unid.	1	44,45	44,45
473	Pesquisa de trypanossoma sp (sangue)	*	unid.	1	34,00	34,00
474	Pesquisa e identificação de larvas.	*	unid.	1	42,84	42,84
475	Plasma rico em plaquetas (PRP).	*	unid.	1	850,00	850,00
476	Potássio.	*	unid.	1	30,84	30,84
477	PRO BNP.	*	unid.	1	125,00	125,00
478	Progesterona.	*	unid.	5	83,97	419,83
479	Prolactina.	*	unid.	1	56,97	56,97
480	Proteína C reativa.	*	unid.	1	71,48	71,48
481	Proteínas totais e fração.	*	unid.	5	28,08	140,39
482	PSA TOTAL	*	unid.	1	46,80	46,80
483	PTH.	*	unid.	1	103,49	103,49
484	Raspado de pele.	*	unid.	5	50,44	252,20

mp

485	Relação cortisol / creatinina urinários.	*	unid.	1	52,63	52,63
486	Relação proteína/creatinina urinárias.	*	unid.	1	36,33	36,33
487	Salmonella sp.	*	unid.	1	282,00	282,00
488	Selênio sérico.	*	unid.	1	41,79	41,79
489	Sódio.	*	unid.	1	30,97	30,97
490	T3.	*	unid.	3	81,08	243,24
491	T4 livre.	*	unid.	3	79,75	239,25
492	T4 total.	*	unid.	3	81,97	245,91
493	Teste alérgico - Hipossensibilização.	*	unid.	1	932,00	932,00
494	Teste alérgico - Painel de 24 Alérgenos.	*	unid.	1	503,28	503,28
495	Teste de coombs.	*	unid.	1	198,10	198,10
496	Teste de reação cruzada - transfusão.	*	unid.	1	190,53	190,53
497	Testosterona.	*	unid.	3	85,81	257,43
498	Tipagem sanguínea.	*	unid.	5	169,10	845,47
499	Toxicológico dicumarínicos.	para *	unid.	1	468,47	468,47
500	Toxicológico organofosforados.	para *	unid.	1	750,97	750,97
501	Toxoplasma gondii (PCR).	*	unid.	1	292,75	292,75
502	Toxoplasmose.	*	unid.	1	78,09	78,09
503	Transferrina.	*	unid.	1	24,82	24,82
504	Triglicérides.	*	unid.	1	26,96	26,96
505	Tripsinogênio.	*	unid.	1	112,00	112,00
506	Troponina canina.	*	unid.	1	232,00	232,00
507	TSH.	*	unid.	1	87,98	87,98
508	Uréia.	*	unid.	40	27,87	1.114,85
509	Urinálise completa (EAS - químico, físico, sedimentos).	*	unid.	6	49,77	298,62
510	Urocultura antibiograma.	com *	unid.	3	67,38	202,13
511	Vitamina A.	*	unid.	1	165,88	165,88
512	Vitamina B12.	*	unid.	1	57,42	57,42
513	Vitamina C.	*	unid.	1	154,29	154,29
514	Vitamina D3	*	unid.	1	104,00	104,00
515	Vitamina E.	*	unid.	1	66,46	66,46
516	Zinco.	*	unid.	1	77,33	77,33

VALOR MÁXIMO DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO 08

45.006,36



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/08/2019 e encerramento em 04/08/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 616.191,97 (seiscentos e dezesseis mil cento e noventa e um reais e noventa e sete centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 0186301080

Programa de Trabalho: 06181208127260001

Elemento de Despesa: 339039-05

PI: PF99L000D19

Nota de Empenho: 2019NE801331 no valor de R\$ 205.397,37 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

**8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 11.4.3. Indenizações e multas.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira; 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Brasília - DF - Justiça Federal.

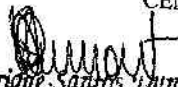
ful

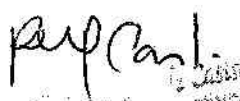
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, agosto de 2019.

**ROBERVAL RÉ VICALVI**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas / UG200334

  
**PAULO HENRIQUE CANDIDO DE CARVALHO**  
CENTRO VETERINÁRIO ASA SUL LTDA

  
**Henrique Santos Dumont**  
Agente Administrativo  
Mat. 20.114

  
Paulo Henrique Candido de Carvalho  
Agente Administrativo  
Mat. 20.114

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI**, Diretor(a), em 19/08/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12016091** e o código CRC **A27A2CC5**.

SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT ( CONSULTA CONTRATO )

DATA: 21/08/2019

HORA: 09:59:35

USUÁRIO: DUMONT

UASG : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAO

CONTRATO N. 00033/2019 REFERENTE A PREGÃO

00013/2019

SITUAÇÃO : A PUBLICAR

Objeto: Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos medicos veterinarios con forme condicoes, quantidades e exigencias estab elecidas no Termo de Referencia, anexo do Edita 1.

PUBLICAÇÃO NO DOU: 22/08/2019

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 200334 gestão: 1 empenho: 2019 NE 000318

PF3=SAI PF12=RETORNA

MHA



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato CDRJ Nº 56/2017. Processo Administrativo nº 18.855/2016 decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2016. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.129/0001-12. Objeto: "Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CDRJ nº 056/2017, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24/08/2019.". Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Autorizado em 25/07/2019 na 2358ª Reunião da Diretoria-Executiva (DIREXE) da CDRJ. Valor deste Termo Aditivo: R\$ 1.164.166,76 (um milhão cento e sessenta e quatro mil centos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Reserva Orçamentária: 501. Rubrica Orçamentária: 425903 - Serviços de Manutenção e Conservação de Bens. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antônio de Magalhães Laranjeira, e pela ENGEPAK OBRAS E SERVIÇOS LTDA seu sócio-diretor, Roberto Peçanha. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 24/08/2019. Data de assinatura: 21/08/2019.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**PREGÃO Nº 13/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 8150/2019, publicada no D.O.U de 06/08/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de seguro de responsabilidade civil de operador portuário (autoridade portuária) para garantir o pagamento de indenização por eventuais perdas ou danos decorrentes de acidentes pessoais ou ainda causados a terceiros nos locais sob responsabilidade da CDRJ, conforme Termo de Referência. Novo Edital: 22/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Acre, Nº 21 - Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/09/2019, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GABRIEL RICHIA OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 21/08/2019) 399008-39000-2019NE000001

**Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**ARQUIVO NACIONAL**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2019**

Apostilamento ao contrato nº 01/2016 celebrado em 06/01/2016 entre a União, por intermédio do Arquivo Nacional, e a empresa S.M. 21 Engenharia e Construções Ltda., para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva na sede do Arquivo Nacional. Este termo tem por objetivo repactuar o valor do contrato em epígrafe de R\$ 130.913,25 para R\$ 132.682,89, a partir de 1º de janeiro 2019, para R\$ 134.387,47 a partir de 1º março de 2019, e para R\$ 135.373,55 a partir de 1º de outubro de 2019.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200323**

Número do Contrato: 38/2017.  
Nº Processo: 08016004047201731.  
PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSÉSSORIA - EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/09/2019 até 29/09/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 29/09/2019 a 29/09/2020. Data de Assinatura: 16/08/2019.

(SICON - 21/08/2019) 200005-00001-2019NE800156

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200333**

Número do Contrato: 00023/2017, subrogado pela UASG: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL.  
Nº Processo: 08016011675201692.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09370244000130. Contratado: DEFENDER CONSERVACAO E LIMPEZA - EIRELI. Objeto: Acréscimo de dois postos de Secretária-Executiva, elevando portanto a quantidade contratada desta posto de 11 para 13, o que representa um aumento de 15,23% em relação ao item Secretário-Executivo, e 6,88% em relação ao valor anual original do contrato. Em decorrência do acréscimo, a Cláusula Terceira - Preço, passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 268.959,25, perfazendo o valor total de R\$ 3.227.511,00.". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/08/2019 a 26/04/2020. Data de Assinatura: 20/08/2019.

(SICON - 21/08/2019) 200005-00001-2019NE800156

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200323**

Número do Contrato: 00041/2015, subrogado pela UASG: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.  
Nº Processo: 08016025638201408.  
PREGÃO SRP Nº 19/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado: REI DE OURO MUDANÇAS E TRANSPORTES/EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2019 a 31/08/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/08/2019 a 31/08/2020. Data de Assinatura: 12/08/2019.

(SICON - 21/08/2019) 200005-00001-2019NE800156

**POLÍCIA FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019 - UASG 200334**

Nº Processo: 0820002009201836.  
PREGÃO SISPP Nº 13/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04308065000150. Contratado: CENTRO VETERINARIO ASA SUL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos veterinários conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020. Valor Total: R\$616.191,97. fonte: 186301080 - 2019NE801331. Data de Assinatura: 05/08/2019.

(SICON - 21/08/2019) 200334-00001-2019NE000318

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200007944201981. Objeto: Contratação da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, para prestação de serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União, a fim de atender às necessidades da Coordenação de Administração da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade na prestação dos serviços. declaração de Inexigibilidade em 20/08/2019. JOÃO CARLOS DA SILVA, Chefe da Divisão/Coord. em Exercício. Ratificação em 20/08/2019. ROBERVAL RÉ VICALVI, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 53.793,20. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A.

(SIDEC - 21/08/2019) 200334-00001-2019NE000318  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Cooperação Técnica e operacional entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações de interesse comum, voltados para o treinamento de recursos humanos, planejamento e desenvolvimento institucional, bem como desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias e informações, visando à harmonização, extração, análise e difusão de sistemas, dados e informações. VIGÊNCIA: Indeterminado, com renovação anual de interesse das partes. DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019**

Número do Convênio de Cooperação Técnica: 02/2019, Nº Processo: 08285.008144/2018-12, convenientes: POLÍCIA FEDERAL, CNPJ nº 00.394.494/0025-03 e PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, CNPJ nº 27.142.058/0001-26. Objeto: cooperação técnica e operacional entre os participantes, com vistas ao acesso ao Sistema do Cerco Eletrônico da Prefeitura Municipal de Vitória para SR/PF/ES. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Vigência: 24 meses iniciando-se a data de assinatura. Valor: recursos próprios dos convenientes sem repasse de recursos, Data de Assinatura: 25/07/2019.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200374**

Número do Contrato: 21/2018.  
Nº Processo: 08320007517201856.  
PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 14807420000199. Contratado: FACTO TURISMO - EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, no valor de R\$ 376.011,16. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2019 a 17/08/2020. Valor Total: R\$376.011,16. Fonte: 174020227 - 2019NE800659. Fonte: 100000000 - 2019NE800657. Fonte: 100000000 - 2019NE800658. Data de Assinatura: 13/08/2019.

(SICON - 21/08/2019) 200374-00001-2019NE800247

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2019 - UASG 200354**

Número do Contrato: 9/2017.  
Nº Processo: 08335005088201732.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558137000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação pertinente. Vigência: 05/09/2019 a 31/12/2019. Valor Total: R\$12.949,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800124. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 21/08/2019) 200354-00001-2019NE80037

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 200350**

Nº Processo: 08350006942201951. Objeto: Contratação de serviços continuados e especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominado Central de Atendimento (Service Desk) remoto e presencial, com serviços de atendimento ao usuário, composto de Chamados de 1º, 2º e 3º Nível, visando atender às necessidades das Unidades da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais, Superintendência e Descentralizadas, conforme descrito no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/08/2019 das 09h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel, 30 - Bairro Gutierrez - 8h/mg, - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200350-5-00006-2019](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200350-5-00006-2019). Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/09/2019 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais:

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS  
Pregoeira

(SIASGnet - 19/08/2019) 200350-00001-2019NE800045

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 13/2019**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 249/2019-SR/PF/PB, torna público o resultado da Licitação para contratação de serviços de recepção e carregador, para atender às necessidades da SR/PF/PB. Empresas vencedoras: HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 15.120.825/0001-17, Item 01 no valor de R\$ 263.520,00; R M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 09.561.137/0001-90, Item 02 no valor de R\$ 29.258,47, Item 03 no valor de 31.818,40 e Grupo 01 (Itens 04 e 05) no valor de R\$ 109.698,25.

FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS  
Pregoeiro

(SIDEC - 21/08/2019) 200396-00001-2019NE000044